



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.510/2007, DE 17 DE AGOSTO DE 2007**

CONFERE COM  
O ORIGINAL.  
EM

*Mathias Lopes de Silva*  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DRH

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.504, DE 26/06/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica alterada a faixa de símbolos do cargo de **PSICÓLOGO**, constante do ANEXO III da Lei Complementar nº 1.504/2007, que passa a vigorar nos termos a seguir, sendo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	FAIXA DE SÍMBOLOS
PSICÓLOGO	01	XI a XIX

**Art. 2º** Fica alterado o número de vagas do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do ANEXO III da Lei Complementar nº 1.504/2007, que passa a vigorar nos termos a seguir, sendo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	FAIXA DE SÍMBOLOS
Auxiliar de Serviços Gerais	28	II a XI

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 17 de agosto de 2007.

**RECEBEMOS**  
30 / 08 / 2007

*Wanir Portela de Rezende*  
**WANIR PORTELA DE REZENDE**  
Prefeito Municipal

